Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 339

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Dr. Lauri/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo de proporcionar investimentos essenciais na área da saúde, de forma a melhorar a estrutura de atendimento, ampliar o acesso aos serviços de saúde e, sobretudo, assegurar a qualidade de vida dos cidadãos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de mobiliários, equipamentos e material impresso, para a Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental/ Setores de Controle de Zoonoses/Setor de Controle de Endemias/Setor de Saneamento Básico.
Valor Total	R$ 23.952,38	Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos.

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 23.952,38	Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.
Valor Total:	R$ 14.549.074,62	Quatorze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA